

Processo nº 789/2018 – lote 03

8º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial armada, que si celebram o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS- COREN/AL e TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, CNPJ 04.768.671/0001-58, denominado CONTRATANTE representado por seu presidente RENNE COSMO DA COSTA e por sua tesoureira LEIDJANE FERREIRA DE MELO e, de outro lado TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA** do imóvel anexo da sede do COREN-AL, nos termos adiante ajustados e com fulcro nas disposições da lei nº 8666, alterada pela Lei nº 9.648, de 27.05.98, e Decreto nº. 3.931/01, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato de prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial eletrônica, para renovação contratual e aditiva quantitativo dos valores abaixo especificados:

	Valor mensal 2020	Valor TOTAL
LOTE 03 – Vigilância Eletrônica	R\$ 200,00	R\$ 600,00

O valor do contrato assim sendo o valor total para renovação contratual será de:

PARAGRAFO ÚNICO: Fica renovado o contrato pelo período 03 (três) de meses a partir data de assinatura do presente termo aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições e obrigações previstas na avença inicial e não modificadas por este termo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió/AL, 21 de Dezembro de 2020.

Pelo Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL



Renné Cosmo da Costa
Presidente COREN-AL

Leidjane Ferreira De Melo
Tesoureira COREN-AL

Pela Empresa

TIGRE SERVIÇOS GERAIS LTDA.